

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,  
**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), colocando o assunto Estágio, **até o dia 12/08/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

- estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF ( <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br));
- Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

**1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

**2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;
- comprovante de residência atualizado;
- fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

**Art. 3º** Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

**Art. 4º** Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

**Art. 5º** Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto estágio.

**Art. 6º** O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

**Art. 7º** Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

**Art. 8º** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

**ANEXO I****GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
13	SHEYLA CRISTINE PINHEIRO COSTA	SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – ARQUITETURA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ALEXANDRA PINHEIRO BRITO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUIS
	DANIELLE PINTO PEREIRA VALE (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUIS

ALINE DE PAIVA FERNANDES LAGO MARTINS  
(DESCCLASSIFICADA) SÃO LUIS  
03 PEDRO HENRIQUE MUNIZ NEVES (DESISTÊNCIA) SÃO LUIS  
ANA ISA DE ALMEIDA VARÃO SÃO LUIS

**GRADUAÇÃO – DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
63	EDUARDO DA PAZ SALES	SÃO LUÍS
	ARMANO VITOR RODRIGUES DE MACEDO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
64	ROMULO CANDEIRA FERNANDES	SÃO LUÍS
	ISABELLA MARIA COSTA	SÃO LUÍS
	ERICEIRA CHAVES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
65	<b>ABDON DA CRUZ PEREIRA (N)*</b>	SÃO LUÍS
66	RAFAELLA PERES VIEIRA	SÃO LUÍS
67	ANNA CLARA SILVA RAAMOS	SÃO LUÍS

**GRADUAÇÃO – INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	NIZAR MOHSEN FELIX MOTA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	RICARDO WAGNER DE CARVALHO LAGO FILHO	SÃO LUÍS
	GERALDO CASTRO CARVALHO JÚNIOR (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	OTAVIO BELFORT SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	KARLA FELICIA CARVALHO DA SILVA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
04	VICTOR ROBERTH GOMES SAID	SÃO LUÍS
05	PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS	SÃO LUÍS
06	<b>CARLOS DANIEL BARROS PEREIRA (N)*</b>	SÃO LUÍS
07	ALERANDRO LOURENÇO DA SILVA	SÃO LUÍS
08	FLAVIO LIMA MELO (FINAL DE FILA)	SÃO LUÍS
09	JOÃO VICTOR VILARINHO SILVA	SÃO LUÍS
	CARLA THAMIRES BEZERRA SOARES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LEONARDO SILVA SOUSA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
10	LUCAS FELIPE DOS REIS FERREIRA	SÃO LUÍS
11	ITALO AURELIO VIEIRA LOPES	SÃO LUÍS
	LIDIA HELENA JARDIM LOPES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
12	LARYSSA RIBEIRO SOUSA	SÃO LUÍS
13	FELIPE HENRIQUE ALVES DA SILVA	SÃO LUÍS

**GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	GLAUCIA VALERIA GOMES MACHADO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUIS
	ANNA CAROLINE SILVA FONSECA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUIS
03	CARLLA CRISTINNY MIRANDA COELHO	SÃO LUIS
	JESSICA LUANA RIBEIRO OLIVEIRA (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
	LUAN SANTOS FIGUEIREDO (DESCCLASSIFICADO)	IMPERATRIZ
	LUANA SOUSA DA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
	VILDEANY KAROLINY ALVES LIMA (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
	SARAH SOUSA NUNES (DESCCLASSIFICADA)	IMPERATRIZ
02	LUCIANNA DA SILVA VIEIRA	IMPERATRIZ

**GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
04	THAIS RAQUEL SANTOS SOARES	SÃO LUIS
05	DAYANA ROSE DA COSTA RODRIGUES	SÃO LUIS
06	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MORAIS	SÃO LUIS

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Convocação	09/08/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	09 a 12/08/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	15 e 16/08/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	17/08/2022

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2022 19:00 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

## Coordenadoria de Direitos e Registros

### Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 16142022  
Código de validação: 78B20C3789  
( relativo ao Processo 543592017 )

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar INEZ LEÃO DE SOUSA, do cargo de analista judiciária - assistente técnico, matrícula nº 19042, lotada no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, conforme DECISÃO-GP-65052022 constante do Processo nº 54359/2017-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 10:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

ATO - 16152022  
Código de validação: 26E9DD92F6

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar MARÍLIA LINHARES CHAVES, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 161836, do cargo em comissão de secretária judicial da 2ª Vara Criminal de São Luís, símbolo CDAS-05, tendo em vista o que consta do Processo nº 39782/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2022 09:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

ATO - 16162022  
Código de validação: E347DE26EB

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar ANA LUIZA SANTOS COSTA, matrícula nº 194340, do cargo em comissão de assessora de juiz, símbolo CDAI-01, da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, código 92109271, a considerar desta data, tendo em vista o que consta do Processo nº 39782/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599